



Campeonato Paulista da Classe ILCA/ Laser Radial - 2020

Autoridades Organizadoras:

YACHT CLUB SANTO AMARO
Federação de Vela do Estado de São Paulo – FEVESP
ABCL e Classe Laser SP

Datas: 14 e 15, 28 e 29 de Novembro de 2020

Apoio:



AVISO DE REGATA

1. Regras

1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas *Regras de Regata à Vela 2017 – 2020*.

1.2. A regata deverá estar de acordo com as regras vigentes da classe ILCA/Laser.

1.3. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalece o estabelecido nas Instruções de Regata. Isso modifica a RRV 63.7.

1.4. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.

1.5. O Regulamento 2020 da Fevesp se aplica.

1.6. Guia de Retorno às Competições da CBVela:

<https://cbvela.goodbarber.app/apiv3/attachment/download/1983958/>

1.7. Protocolos de enfrentamento da pandemia de Covid-19 divulgados pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pelo governo do Estado de São Paulo, pela prefeitura da Cidade de São Paulo, pelo SindiClube – Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo e pelo Yacht Club Santo Amaro.

2. Propaganda

2.1. Será aplicado o regulamento 20 da WS, de forma que a propaganda poderá ser exibida sem restrições, desde que mantida a clara identificação dos barcos e preservadas as provisões do regulamento 20.4 no que diz respeito à propaganda do patrocinador da classe ou do evento.

3. Elegibilidade e Inscrições

3.1. Serão elegíveis os competidores regularmente inscritos em suas respectivas Federações Estaduais, na Classe e inscritos neste;

3.2. Inscrições poderão ser feitas nos formulários disponíveis no site do Yacht Club Santo Amaro (ycsa.com.br).

4. Taxa de inscrição

4.1. A taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) por embarcação.

A taxa de inscrição será revertida para o pagamento de custos inerentes para a ocorrência do campeonato.

O pagamento deverá ser feito na conta:

Yacht Club Santo Amaro

CNPJ: 62.344.015/0001-24

Banco ITAU (341)

AG: 8341 - C/C: 22823-0

Enviar comprovante para: secretaria@ycsa.com.br

5. Programa

13 de Novembro - Sexta	22h00	Encerramento das inscrições	-
14 de Novembro - Sábado	13h00	Regatas do dia	Raia 2
15 Novembro- Domingo	13h00	Regatas do dia	Raia 2
28 de Novembro - Sábado	13h00	Regatas do dia	Raia 2
29 de Novembro - Domingo	13h00	Regatas do dia	Raia 2
29 de Novembro -	17h00	Cerimônia de	Gramado em frente

Domingo		Premiação	ao restaurante do clube
----------------	--	------------------	--------------------------------

6. Numerais de vela

6.1. Todos os barcos deverão exibir os numerais de vela claramente visíveis na vela, de acordo com o apêndice G das RRV, exatamente iguais ao registro do formulário de inscrição.

7. Instruções de regata

7.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis, à partir das 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2020, no quadro de avisos oficial do evento e no site do Clube (a secretaria não irá distribuir cópias físicas das IR).

8. Área de regata

8.1. As regatas serão conduzidas na Raia 2 da represa de Guarapiranga. São Paulo, SP

9. Percursos e Procedimentos de regata

9.1. Os percursos e procedimentos de regata serão detalhados nas Instruções de Regata ficarão a critério da CR.

10. Número de regatas e Pontuação

10.1. O sistema linear de pontuação do apêndice A será aplicado. Estão programadas 10 (dez) regatas, sendo até três por dia.

10.2. O mínimo de 04 (quatro) regatas é necessário para constituir a série.

10.3. A pontuação dos barcos na série será a soma de sua pontuação em cada regata. Havendo mais de 4 (quatro) regatas, será excluído o pior resultado.

11. Comunicação por rádio

11.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

12. Premiação

12.1. A premiação será feita a céu aberto, e todos os protocolos para evitar a disseminação do Covid-19 se aplicam.

12.2. Serão premiados os barcos conforme a seguinte ordem:

Laser Radial

1º ao 3º Over 75

1º ao 3º Great Grand Master

1º ao 3º Grand Master

1º ao 3º Master

1º ao 3º Pré-Master

1º ao 3º Sub 19

1º ao 3º Sub 17

1º ao 3º Geral Feminino

13. Direitos de Uso de Imagem

13.1. Em participando em qualquer das regatas deste evento, todo e qualquer competidor garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto, vídeo ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

14. Isenção de responsabilidade

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a RRV 4 – Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- f) Durante a pandemia de COVID-19 é responsabilidade dos competidores seguirem as orientações da OMS e do Ministério da Saúde para evitar disseminação do novo Coronavírus e contaminações. A entidade organizadora não se responsabiliza por eventuais contágios, os competidores devem medir sua temperatura corporal antes de saírem de suas casas e abster-se de competir estando com febre, e enquanto estiverem nas dependências do clube sede os competidores devem manter distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros, usar máscara e higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel frequentemente.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. Seguro

15.1. Cada participante será responsável por contratar seguro para danos pessoais, materiais e contra terceiros a seu critério exclusivo e às suas expensas.

15. Informações

16.1. Mais informações serão publicadas nas páginas da autoridade organizadora ycsa.com.br. Qualquer dúvida entrar em contato com (11) 94178-9751.